



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.391, de 11 de maio de 2007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, com a Lei Municipal nº 3.624, de 23 de abril de 2007, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.10.00.000 DEPARTAMENTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.05.00.000 - Departamento da Criança Adolescente Família	
335043.00-08.244.0051.2.0300004 - Subvenções Sociais	14.400,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 14.400,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte anulação de verba:

02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00.000 - Administração	
999999.99-99.999.0005.2.999000 - Reserva de Contingência	14.400,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 14.400,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de maio de 2007.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão

Fone/Fax: (16) 3253 9100
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br